

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912347828/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A (O) MUNICÍPIO DE ELIZEU MARTINS – CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

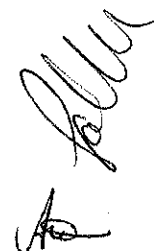
CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MUNICÍPIO DE ELIZEU MARTINS – CÂMARA MUNICIPAL		
CNPJ/MF: 23.624.224/0001-70	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: ELIZEU MARTINS – CÂMARA MUNICIPAL	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: PRAÇA GOVERNADOR ALBERTO SILVA 432 - CENTRO		
Cidade: ELIZEU MARTINS	UF: PI	CEP: 64.880-000
Telefone: *****	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: câmara.eliseumartins@gmail.com		
Nome do Responsável: PEDRO FERRAZ TELES		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 500.118 SSP/PI	CPF: 217.934.503-82

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: PIAUI	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0022-38	
Endereço: AVENIDA ANTONINO FREIRE 1407 - CENTRO		
Cidade: TERESINA	UF: PI	CEP: 64.001-927
Telefone: (86) 3301-3612 / 3585	FAX: (86) 3301-3574	
Endereço Eletrônico: geven-pi@correios.com.br		
Diretor Regional: FREDISON PACHECO BARROS		
RG: 1.163.670 SSP/PI	CPF: 470.730.473-72	
Gerente de Vendas: ANA CÉLIA DA SILVA		
RG: 1.537.524 SSP/PI	CPF: 734.696.533-72	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 07/04/2016 até 07/04/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato tem seu valor estimado em R\$ _____.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

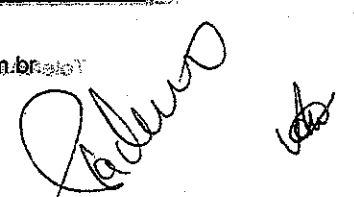
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

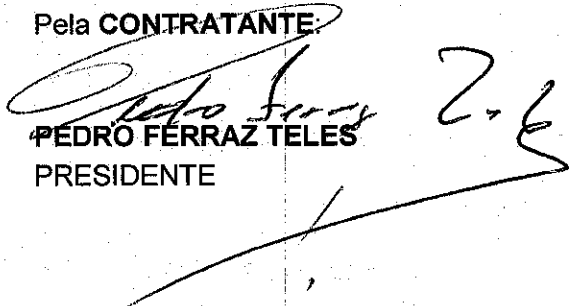
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



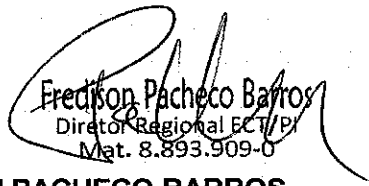
Teresina, 01 de abril de 2016.

Pela **CONTRATANTE**:



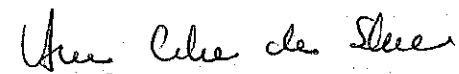
PEDRO FERRAZ TELES
PRESIDENTE

Pela ECT:



Fredison Pacheco Barros
Diretor Regional ECT/PI
Mat. 8.893.909-0

FREDISON PACHECO BARROS
DIRETOR REGIONAL ECT/PI



ANA CÉLIA DA SILVA
GERENTE DE VENDAS ECT/PI

TESTEMUNHAS:

NOME: *Celma Alves de Macedo*
CPF: 003.894.943-06

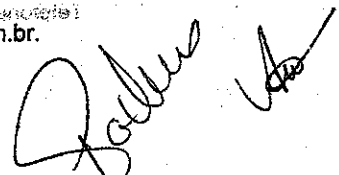
NOME: *Marinalva dos Santos Silva*
CPF: 923.426.201-87

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS					DATA <u>01/04/2016</u>
CONTRATANTE			NÚMERO DO CONTRATO		
MUNICÍPIO DE ELIZEU MARTINS – CÂMARA MUNICIPAL			9912347828/2014		
CODIGO ADI		PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL			
14128977		07/04/2016 a 07/04/2017			
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)			VENCIMENTO DA FATURA		
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês.			Dia 23 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)		
ENTREGA DA FATURA			DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA		
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO <input type="checkbox"/> [05] dias úteis antes do vencimento da fatura.			DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET <input type="checkbox"/> [10] dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.					
OR DE ORIGEM DO CONTRATO			ORGAO GESTOR DO CONTRATO		
PI			SCOA/GEVEN/DR/PI		
FATURAMENTO					
<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO					
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TERMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDA DE COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
LIMITE DE DIMENSÕES E DE PESO	07/04/14	07/04/17	ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS DA ECT

2º Termo Aditivo Contrato Nº 9912347828 – ECT X ELIZEU MARTINS – CÂMARA MUNICIPAL.

4

DIRETORIA REGIONAL DO PIAUÍ
 GERENCIA VENDAS – Avenida Antonino Freire, 1407 – Centro, 64200-000
 Telefone: (86) 3301-3612/ 3585 – Fax: (86) 3301-3574 – e-mail: geven-pi@correios.com.br



AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	07/04/14	07/04/17	ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS DA ECT
10073/CARTA COMERCIAL	07/04/14	07/04/17	ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS DA ECT
40096/ENCOMENDA SEDEX	07/04/14	07/04/17	ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS DA ECT
41068/ENCOMENDA PAC	07/04/14	07/04/17	ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS DA ECT
60070/TODOS OS SERVIÇOS TELEMÁTICOS	07/04/14	07/04/17	ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS DA ECT
14745/MALA DIRETA BÁSICA	07/04/14	07/04/17	ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS DA ECT
34207/CPF WEB SERVICE	07/04/14	07/04/17	ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS DA ECT

Pela **CONTRATANTE**:


PEDRO FERRAZ TELES
PRESIDENTE

Pela **ECT**:


Fredison Pacheco Barros
Diretor Regional ECT/PI
Mat. 8.893.909-0

FREDISON PACHECO BARROS
DIRETOR REGIONAL ECT/PI



ANA CÉLIA DA SILVA
GERENTE DE VENDAS ECT/PI